


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 96/2026

01 de junho de 2026

Processo nº 23117.085196/2025-59

Editais complementar ao Edital PROGEP nº 94/2026
Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 94/2026.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Engenharia Elétrica / Telecomunicações	1 (uma)	Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrônica ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia de Computação e Doutorado na área de Telecomunicações	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. O conteúdo programático está dividido em dois grupos:

1.5.1. Grupo 1

1.5.2. Propagação de rádio móvel: perda de caminho em larga escala:

- 1.5.2.1. Reflexão;
- 1.5.2.2. Difração;
- 1.5.2.3. Dispersão;
- 1.5.2.4. Projeto de enlace usando modelos de perda de caminho;

- 1.5.2.5. Modelos de propagação Outdoor;
- 1.5.2.6. Modelos de propagação Indoor.
- 1.5.3. Propagação de rádio móvel: atenuação em pequena escala e múltiplos percursos:
 - 1.5.3.1. Parâmetros de canais móveis com múltiplos percursos;
 - 1.5.3.2. Tipos de atenuação em pequena escala;
 - 1.5.3.3. Distribuição de Rayleigh;
 - 1.5.3.4. Distribuição de Ricean;
 - 1.5.3.5. Distribuição Suzuki;
 - 1.5.3.6. Modelos estatísticos para canais de atenuação de múltiplos percursos;
 - 1.5.3.7. Determinação de área de cobertura celular;
 - 1.5.3.8. Fronteiras entre células e distribuições conjuntas.
- 1.5.4. **Grupo 2**
- 1.5.5. Técnicas de Múltiplo acesso para comunicações sem fio:
 - 1.5.5.1. Orthogonal Frequency Division Multiple Access (OFDMA);
 - 1.5.5.2. Single Carrier Frequency Division Multiple Access (SC-FDMA);
 - 1.5.5.3. Spread Spectrum Multiple Access (SSMA);
 - 1.5.5.4. Time Division Multiple Access (TDMA);
 - 1.5.5.5. Carrier Sense Multiple Access / Collision Avoidance (CSMA/CA).
- 1.5.6. Redes de comunicações móveis de 5ª Geração:
 - 1.5.6.1. Arquitetura e características da interface de rádio NR;
 - 1.5.6.2. Estrutura de transmissão;
 - 1.5.6.3. Mobilidade em redes 5G.
- 1.5.7. Redes sem fio IEEE 802:
 - 1.5.7.1. Redes IEEE 802.11;
 - 1.5.7.2. Redes IEEE 802.15;
 - 1.5.7.3. Redes IEEE 802.16.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
 - 1.6.1. RAPPAPORT, Theodore S. Comunicações sem fio: princípios e práticas. 2. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2009
 - 1.6.2. DAHLMAN, Erik; PARKVALL, Stefan; SKOLD, Johan. 5G/5G-advanced: the new generation wireless access technology. Elsevier, 2023.
 - 1.6.3. MOLISCH, Andreas F. Wireless communications. 2nd ed. Chichester; Piscataway: John Wiley & Sons: IEEE Press, c2011.
 - 1.6.4. YACOUB, Michel Daoud. Foundations of mobile radio engineering. Routledge, 2019.
 - 1.6.5. TANENBAUM, Andrew S.; FEAMSTER, Nick; WETHERALL, David. Redes de computadores. 6. ed. São Paulo; Porto Alegre: Pearson Education: Bookman, 2021.
 - 1.6.6. KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. Redes de computadores e a Internet: uma abordagem top-down. 8. ed. São Paulo; Porto Alegre: Pearson Education do Brasil: Bookman, 2021.
 - 1.6.7. LEE, W. C. Y., Wireless & Cellular Telecommunications, 3th ed., McGraw Hill, 2005.
 - 1.6.8. KHAN, F. LTE for 4G mobile broadband. New York: Cambridge University Press, 2009.
 - 1.6.9. ALENCAR, M. S. Telefonia celular digital. 2. ed. São Paulo: Érica, 2007.
 - 1.6.10. MOHER, M.; HAYKIN, S. Sistemas de comunicação. Porto Alegre: Bookman, 2011.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1,5
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	02/08/2026	10h00min	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG) - CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	02/09/2026	08h00min	Sala Vermelha, Anexo do Bloco 1E, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG) – CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática	02/09/2026	08h30min	Sala Vermelha, Anexo do Bloco 1E, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG) – CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.		
Prova didática	03/09/2026	09h00min	Sala Vermelha, Anexo do Bloco 1E, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG) – CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	03/09/2026	De 00h00min até às 33h59min	Enviar para o e-mail: felt@ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s), sorteados dentre os temas discriminados no Grupo 1 do Conteúdo Programático (item 1.5.1)

3.2. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do português brasileiro, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade, coesão, coerência, organização e correção textual	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema (7 pontos); II. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (7 pontos);	30 pontos

		III. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (7 pontos); IV. Capacidade de organização e planejamento do texto (9 pontos).	
2	Pertinência temática e abordagem teórico- conceitual: densidade teórica; capacidade crítica	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema (10 pontos); III. Relevância dos argumentos para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (10 pontos).	30 pontos
3	Capacidade de problematização, compreensão, análise e síntese	I. Abrangência, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); II. Capacidade de análise e síntese no desenvolvimento do tema (10 pontos); III. Capacidade de contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão articuladas com o domínio do tema (10 pontos); IV. Entendimento e investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema (10 pontos).	40 pontos
TOTAL			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. O membro externo da comissão julgadora poderá avaliar de forma remota.

4.3. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do português brasileiro, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

4.4. Para a prova didática, será sorteado um dos temas temas discriminados no Grupo 2 do Conteúdo Programático (item 1.5.4).

4.5. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Notebook, datashow ou TV para projeção, quadro e pincéis.

4.6. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Notas de aula; material para alunos; cronômetro; material impresso; computador pessoal.

4.7. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Vídeos pré-gravados de nenhum tipo, fones de ouvido, escuta, smartwatches, óculos inteligentes, recursos de IA, celular, quaisquer tipos de bibliografia.

4.8. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula (redigido para a prova didática)	I. Objetivos e metodologia propostos (8 pontos); II. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico- conceitual	I. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos); II. Domínio do conteúdo (10 pontos); III. Relação da teoria e prática (10 pontos).	25 pontos
3	Objetividade, articulação e clareza de ideias	I. Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (10 pontos); II. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); III. Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos).	30 pontos
4	Linguagem e postura como professor	I. Expressão oral; o uso formal e correto da língua portuguesa, com ausência de vícios de linguagem (8 pontos); II. Motivação e capacidade de retenção de atenção dos estudantes (7 pontos).	15 pontos

5	Uso de recursos didáticos	Uso adequado de recursos didáticos, como slides, textos, multimídia, simulações e/ou quadro, para auxiliar no desenvolvimento do tema de forma criativa, objetiva e concisa (10 pontos)	10 pontos
6	Tempo de Apresentação	Tempo de apresentação: 60 minutos ou mais: 0 ponto; 40 minutos ou menos: 0 ponto; Entre 40 e 60 minutos: 10 pontos	10 pontos
TOTAL			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail feelt@ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser apresentados em arquivo único, no formato PDF, observada a ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação prevista neste Edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Concurso - Edital XX - Candidato "NOME DO CANDIDATO".

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Disciplina ministrada de graduação ou de pós- graduação "stricto sensu" em cursos de Engenharia.	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando as atividades e períodos em que foram desenvolvidas (provar vínculo empregatício) ou cópia de diários das disciplinas, com autenticidade verificada, contendo descrição das atividades e períodos em que foram desenvolvidas.	0,5 ponto/ disciplina/ semestre letivo completo	
2	Orientação concluída de trabalho de	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou cópia das primeiras páginas do referido trabalho indicando o aluno, o	0,25 ponto/aluno	

	conclusão de curso de graduação	orientador e a data de defesa, com a informação do repositório eletrônico para verificação de autenticidade.		
3	Orientação concluída de iniciação científica	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso, órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa ou por autoridade competente, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,25 ponto/aluno	
4	Orientação concluída de Mestrado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou cópia da ata de defesa ou outro documento de homologação em que conste os nomes do aluno e do orientador.	1,5 ponto/aluno	
5	Orientação concluída de Doutorado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou cópia da ata de defesa ou outro documento de homologação em que conste os nomes do aluno e do orientador.	2,0 pontos/aluno	
6	Participações em bancas de defesa de mestrado ou doutorado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou cópia da ata de defesa ou outro documento de homologação que conste os nomes do aluno e dos membros da banca.	0,25 ponto/participação	
7	Coorientação concluída de mestrado ou de doutorado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso.	0,5 ponto/aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Exercício profissional como engenheiro	Cópia da Carteira de Trabalho, declaração do empregador ou documento oficial comprobatório.	1,0 pontos/ano	
2	Consultoria, laudo, assessoria ou perícia realizada em área correlata ao Concurso	Declaração do empregador ou documento oficial comprobatório.	0,5 ponto/item	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de Curso de Pós- graduação	Documento de nomeação ou Declaração do Diretor ou ata de reunião do Colegiado do Programa ou do Conselho da Unidade	1,0 ponto/semestre	
2	Coordenação de Curso de graduação	Documento de nomeação ou Declaração do Diretor ou ata de reunião do Colegiado do Curso ou do Conselho da Unidade	0,75 ponto/semestre	
3	Banca de Concursos Públicos ou Processos	Documentação emitida pela Instituição	0,5 ponto/banca	

Seletivos de docentes

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projetos de extensão com financiamento externo (agência de fomento ou empresa), aprovado pelo órgão de fomento, pela Instituição ou órgão superior	Cópia da declaração da Instituição, Conselho ou órgão superior	2,0 pontos/ projeto	
2	Coordenação de projetos de extensão com ou sem financiamento interno e registrado na Instituição	Cópia da declaração da Instituição	1 ponto/projeto	
3	Membro de equipe de projetos extensão com ou sem financiamento	Cópia da declaração da Instituição	0,5 ponto/ semestre	
4	Coordenação de organização de eventos de extensão abertos à comunidade	Cópia da declaração da Instituição	1,0 ponto/evento	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Publicação de trabalhos em anais de eventos nacionais na subárea do concurso	Cópia integral do artigo	2 pontos/artigo	
2	Publicação de trabalhos em anais de eventos internacionais na subárea do concurso	Cópia integral do artigo	3 pontos/artigo	
3	Artigo técnico científico publicado em periódico indexado na base Scopus com percentil maior que 85% na subárea do concurso	Cópia integral do artigo	8 pontos/artigo	
4	Artigo técnico científico publicado em periódico indexado na base Scopus com percentil maior que 75% e menor ou igual a 85% na subárea do concurso	Cópia integral do artigo	7 pontos/artigo	
5	Artigo técnico científico publicado em periódico indexado na base Scopus com percentil maior que 60% e menor ou igual a 75% na subárea do concurso	Cópia integral do artigo	6 pontos/artigo	
6	Artigo técnico científico publicado em periódico indexado na base Scopus com percentil maior que 47,5% e menor ou igual a 60% na subárea do concurso	Cópia integral do artigo	5 pontos/artigo	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 94/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 01/06/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7361893** e o código CRC **692B2D4E**.

EDITAL PROGEP Nº 96/2026
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 94/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 94/2026.

1. especificação do CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT

1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Engenharia Elétrica / Telecomunicações	1 (uma)	Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrônica ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações ou Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia de Computação e Doutorado na área de Telecomunicações	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. O conteúdo programático está dividido em dois grupos:

1.5.1. Grupo 1

1.5.2. Propagação de rádio móvel: perda de caminho em larga escala:

1.5.2.1. Reflexão;

1.5.2.2. Difração;

1.5.2.3. Dispersão;

1.5.2.4. Projeto de enlace usando modelos de perda de caminho;

1.5.2.5. Modelos de propagação Outdoor;

1.5.2.6. Modelos de propagação Indoor.

1.5.3. Propagação de rádio móvel: atenuação em pequena escala e múltiplos percursos:

1.5.3.1. Parâmetros de canais móveis com múltiplos percursos;

1.5.3.2. Tipos de atenuação em pequena escala;

1.5.3.3. Distribuição de Rayleigh;

1.5.3.4. Distribuição de Ricean;

1.5.3.5. Distribuição Suzuki;

1.5.3.6. Modelos estatísticos para canais de atenuação de múltiplos percursos;

1.5.3.7. Determinação de área de cobertura celular;

1.5.3.8. Fronteiras entre células e distribuições conjuntas.

1.5.4. Grupo 2

1.5.5. Técnicas de Múltiplo acesso para comunicações sem fio:

1.5.5.1. Orthogonal Frequency Division Multiple Access (OFDMA);

1.5.5.2. Single Carrier Frequency Division Multiple Access (SC-FDMA);

1.5.5.3. Spread Spectrum Multiple Access (SSMA);

1.5.5.4. Time Division Multiple Access (TDMA);

1.5.5.5. Carrier Sense Multiple Access / Collision Avoidance (CSMA/CA).

1.5.6. Redes de comunicações móveis de 5ª Geração:

1.5.6.1. Arquitetura e características da interface de rádio NR;

1.5.6.2. Estrutura de transmissão;

1.5.6.3. Mobilidade em redes 5G.

1.5.7. Redes sem fio IEEE 802:

1.5.7.1. Redes IEEE 802.11;

1.5.7.2. Redes IEEE 802.15;

1.5.7.3. Redes IEEE 802.16.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. RAPPAPORT, Theodore S. Comunicações sem fio: princípios e práticas. 2. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2009

1.6.2. DAHLMAN, Erik; PARKVALL, Stefan; SKOLD, Johan. 5G/5G-advanced: the new generation wireless access technology. Elsevier, 2023.

1.6.3. MOLISCH, Andreas F. Wireless communications. 2nd ed. Chichester; Piscataway: John Wiley & Sons: IEEE Press, c2011.

1.6.4. YACOUB, Michel Daoud. Foundations of mobile radio engineering. Routledge, 2019.

1.6.5. TANENBAUM, Andrew S.; FEAMSTER, Nick; WETHERALL, David. Redes de computadores. 6. ed. São Paulo; Porto Alegre: Pearson Education: Bookman, 2021.

1.6.6. KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. Redes de computadores e a Internet: uma abordagem top-down. 8. ed. São Paulo; Porto Alegre: Pearson Education do Brasil: Bookman, 2021.

1.6.7. LEE, W. C. Y., Wireless & Cellular Telecommunications, 3th ed., McGraw Hill, 2005.

1.6.8. KHAN, F. LTE for 4G mobile broadband. New York: Cambridge University Press, 2009.

1.6.9. ALENCAR, M. S. Telefonia celular digital. 2. ed. São Paulo: Érica, 2007.

1.6.10. MOHER, M.; HAYKIN, S. Sistemas de comunicação. Porto Alegre: Bookman, 2011.

2. modalidades de avaliação

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1,5
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
3ª Fase	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	02/08/2026	10h00min	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG) - CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	02/09/2026	08h00min	Sala Vermelha, Anexo do Bloco 1E, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG) - CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática	02/09/2026	08h30min	Sala Vermelha, Anexo do Bloco 1E, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG) - CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.		
Prova didática	03/09/2026	09h00min	Sala Vermelha, Anexo do Bloco 1E, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG) - CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	03/09/2026	De 00h00min até às 33h59min	Enviar para o e-mail: felt@ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(a) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. Prova escrita

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s), sorteados dentre os temas discriminados no Grupo 1 do Conteúdo Programático (item 1.5.1)

3.2. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do português brasileiro, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade, coesão, coerência, organização e correção textual	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema (7 pontos); II. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (7 pontos); III. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (7 pontos); IV. Capacidade de organização e planejamento do texto (9 pontos).	30 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica; capacidade crítica	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema (10 pontos); III. Relevância dos argumentos para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (10 pontos).	30 pontos
3	Capacidade de problematização, compreensão, análise e síntese	I. Abrangência, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); II. Capacidade de análise e síntese no desenvolvimento do tema (10 pontos); III. Capacidade de contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão articuladas com o domínio do tema (10 pontos); IV. Entendimento e investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema (10 pontos).	40 pontos
TOTAL			100 pontos



4. Prova didática
- 4.1. A prova será realizada no formato presencial.
- 4.2. O membro externo da comissão julgadora poderá avaliar de forma remota.
- 4.3. A prova deverá ser realizada exclusivamente em língua portuguesa, observada a norma-padrão do português brasileiro, não sendo admitida a utilização de variante linguística de outro país lusófono.
- 4.4. Para a prova didática, será sorteado um dos temas discriminados no Grupo 2 do Conteúdo Programático (item 1.5.4).
- 4.5. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Notebook, datashow ou TV para projeção, quadro e pincéis.
- 4.6. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Notas de aula; material para alunos; cronômetro; material impresso; computador pessoal.
- 4.7. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Vídeos pré-gravados de nenhum tipo, fones de ouvido, escuta, smartwatches, óculos inteligentes, recursos de IA, celular, quaisquer tipos de bibliografia.
- 4.8. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula (redigido para a prova didática)	I. Objetivos e metodologia propostos (8 pontos); II. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	I. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos); II. Domínio do conteúdo (10 pontos); III. Relação da teoria e prática (10 pontos).	25 pontos
3	Objetividade, articulação e clareza de ideias	I. Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (10 pontos); II. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias conceituais e conteúdos abordados (10 pontos); III. Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos).	30 pontos
4	Linguagem e postura como professor	I. Expressão oral; o uso formal e correto da língua portuguesa, com ausência de vícios de linguagem (8 pontos); II. Motivação e capacidade de retenção de atenção dos estudantes (7 pontos).	15 pontos
5	Uso de recursos didáticos	Uso adequado de recursos didáticos, como slides, textos, multimídia, simulações e/ou quadro, para auxiliar no desenvolvimento do tema de forma criativa, objetiva e concisa (10 pontos)	10 pontos
6	Tempo de Apresentação	Tempo de apresentação: 60 minutos ou mais: 0 ponto; 40 minutos ou menos: 0 ponto; Entre 40 e 60 minutos: 10 pontos	10 pontos
TOTAL			100 pontos

5. Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional
- 5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
- 5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail feelt@ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
- 5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
- 5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser apresentados em arquivo único, no formato PDF, observada a ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação prevista neste Edital.
- 5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
- 5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
- 5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.
- 5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Concurso - Edital XX - Candidato "NOME DO CANDIDATO".
- Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
- Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação "stricto sensu" em cursos de Engenharia.	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando as atividades e períodos em que foram desenvolvidas (provar vínculo empregatício) ou cópia de diários das disciplinas, com autenticidade verificada, contendo descrição das atividades e períodos em que foram desenvolvidas.	0,5 ponto/ disciplina/ semestre letivo completo	
2	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou cópia das primeiras páginas do referido trabalho indicando o aluno, o orientador e a data de defesa, com a informação do repositório eletrônico para verificação de autenticidade.	0,25 ponto/aluno	
3	Orientação concluída de iniciação científica	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso, órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa ou por autoridade competente, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,25 ponto/aluno	
4	Orientação concluída de Mestrado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou cópia da ata de defesa ou outro documento de homologação em que conste os nomes do aluno e do orientador.	1,5 ponto/aluno	
5	Orientação concluída de Doutorado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou cópia da ata de defesa ou outro documento de homologação em que conste os nomes do aluno e do orientador.	2,0 pontos/aluno	
6	Participações em bancas de defesa de mestrado ou doutorado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou cópia da ata de defesa ou outro documento de homologação que conste os nomes do aluno e dos membros da banca.	0,25 ponto/participação	
7	Coorientação concluída de mestrado ou de doutorado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso.	0,5 ponto/aluno	

- Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
- Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Exercício profissional como engenheiro	Cópia da Carteira de Trabalho, declaração do empregador ou documento oficial comprobatório.	1,0 pontos/ano	
2	Consultoria, laudo, assessoria ou perícia realizada em área correlata ao Concurso	Declaração do empregador ou documento oficial comprobatório.	0,5 ponto/item	

- Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
- Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de Curso de Pós-graduação	Documento de nomeação ou Declaração do Diretor ou ata de reunião do Colegiado do Programa ou do Conselho da Unidade	1,0 ponto/semestre	
2	Coordenação de Curso de graduação	Documento de nomeação ou Declaração do Diretor ou ata de reunião do Colegiado do Curso ou do Conselho da Unidade	0,75 ponto/semestre	
3	Banca de Concursos Públicos ou Processos Seletivos de docentes	Documentação emitida pela Instituição	0,5 ponto/banca	

- Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
- Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projetos de extensão com financiamento externo (agência de fomento ou empresa), aprovado pelo órgão de fomento, pela Instituição ou órgão superior	Cópia da declaração da Instituição, Conselho ou órgão superior	2,0 pontos/projeto	
2	Coordenação de projetos de extensão com ou sem financiamento interno e registrado na Instituição	Cópia da declaração da Instituição	1 ponto/projeto	
3	Membro de equipe de projetos extensão com ou sem financiamento	Cópia da declaração da Instituição	0,5 ponto/semestre	
4	Coordenação de organização de eventos de extensão abertos à comunidade	Cópia da declaração da Instituição	1,0 ponto/evento	



Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA COMPROVAÇÃO	DE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Publicação de trabalhos em anais de eventos nacionais na subárea do concurso	Cópia integral do artigo	do	2 pontos/artigo	
2	Publicação de trabalhos em anais de eventos internacionais na subárea do concurso	Cópia integral do artigo	do	3 pontos/artigo	
3	Artigo técnico científico publicado em periódico indexado na base Scopus com percentil maior que 85% na subárea do concurso	Cópia integral do artigo	do	8 pontos/artigo	
4	Artigo técnico científico publicado em periódico indexado na base Scopus com percentil maior que 75% e menor ou igual a 85% na subárea do concurso	Cópia integral do artigo	do	7 pontos/artigo	
5	Artigo técnico científico publicado em periódico indexado na base Scopus com percentil maior que 60% e menor ou igual a 75% na subárea do concurso	Cópia integral do artigo	do	6 pontos/artigo	
6	Artigo técnico científico publicado em periódico indexado na base Scopus com percentil maior que 47,5% e menor ou igual a 60% na subárea do concurso	Cópia integral do artigo	do	5 pontos/artigo	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

6. disposições finais

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 94/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 97/2026
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 93/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 93/2026.

1. especificação do CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade Especial de Ensino: Escola de Educação Básica - ESEBA

1.2. Campus de atuação: Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia (MG).

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Ciências da natureza	1 (uma)	Licenciatura plena em Ciências Biológicas	Dedicação Exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas:

1.4.1. Ciências e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. A PROFISSÃO DOCENTE E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS.

1.5.2. O ENSINO DE CIÊNCIAS NA ATUALIDADE: METODOLOGIA E DIDÁTICA.

1.5.3. O CURRÍCULO DE CIÊNCIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL: POLÍTICAS, PRÁTICAS E PERSPECTIVAS.

1.5.4. O ENSINO DE CIÊNCIAS: AS RELAÇÕES ENTRE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, SOCIEDADE E AMBIENTE.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. ALVES, K. S. G. A Didática das Ciências como Disciplina Acadêmica: Proposta para a Formação de Professores. 1ª. ed. Curitiba: Appris, 2013. 202p.

1.6.2. ALVES, N. F. P. Recursos de Ensino/Aprendizagem para a Implementação da perspectiva CTSa no 2º Ciclo do Ensino Básico; Tese de Mestrado; Bragança; IPB- ESSE;

2011.

1.6.3. AULER, D; DELIZOICOV, D. Alfabetização científico-tecnológica para quê? Ensaio Pesquisa em Educação em Ciências, Belo Horizonte, v. 3, n. 1, p. 122-134, jun. 2001.

2001.

1.6.4. AULER, D.; DELIZOICOV, D. Investigação de temas CTS no contexto do pensamento latino-americano. Linhas Críticas (Online), v. 21, p. 275-296, 2015.

1.6.5. AMARAL, I. A. Currículo de Ciências: das tendências clássicas aos movimentos atuais de renovação. In: BARRETO, E. S. S. (Org.). Os currículos do ensino fundamental para as escolas brasileiras. Campinas, SP: Autores Associados, p. 201-232, 1998.

1.6.6. BEANE, J. A. Integração curricular: a essência de uma escola democrática. Currículo sem Fronteiras, v.3, n.2, p. 91-110, jul/dez 2003.

1.6.7. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

1996.

1.6.8. BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394/96, tornando obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 10 jan. 2003.

1.6.9. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2018.

1.6.10. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, DF: MEC, 2008.

2008.

1.6.11. CARVALHO, A. M. P. (Org.). Ensino de Ciências - unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004. 165p.

1.6.12. CARVALHO, A. M. P. (Org.). Ensino de Ciências por investigação - condições para implementação em sala de aula. São Paulo: Cengage Learning, 2014. 164p.

1.6.13. CARVALHO, A. M. P. O Ensino das Ciências como compromisso científico e social. São Paulo: Cortez, 2012. 248p.

1.6.14. CARVALHO, A. M. P. Ensino e aprendizagem de ciências: referenciais teóricos e dados empíricos das sequências de ensino investigativas. In: LONGHINI, M.D. O uno e o diverso na educação. Uberlândia: EdUFU, 2011. 336p.

1.6.15. CARVALHO, A. M. P.; GIL-PÉREZ, D. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. São Paulo: Cortez, 2011. 178p.

1.6.16. CANDAU, V. M. (Org.) Didática, currículo e saberes escolares. 2ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. 200p.

1.6.17. CANDAU, V. M. (Org.) A didática em questão. 34ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. 128p.

1.6.18. CHASSOT, A. Alfabetização científica: questões e desafios para a educação. 7ª ed. Ijuí: Unijuí, 2016. 344p.

1.6.19. CHINELLI, M. V. Prática cotidiana e formação profissional do professor: reflexões sobre a docência na parceria Universidade-Escola. 1ª ed. Nova Iguaçu/RJ: Entorno, 2015. 276p.

2015.

1.6.20. DELIZOICOV, D. ; ANGOTTI, J. A.; PERAMBUCO, M. M. Ensino de ciências - fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2009. 288p.

1.6.21. DEMO, P. A nova L.D.B.: ranços e avanços. 22ª ed. Campinas: Papyrus, 2010. 127p. DEMO, P. Educar pela pesquisa. 10ª ed. São Paulo: Autores associados, 2010. 160p.

160p.

1.6.22. FERNANDES, C. S.; MARQUES, C. A.; DELIZOICOV D. Contextualização na formação inicial de professores de ciências e a perspectiva educacional de Paulo Freire. Ensaio: Pesquisa em Educação em Ciências (Online), v. v. 18, p. 9-28, 2016.

Ensaio:

1.6.23. FERNANDES, I. A Perspectiva CTSa nos manuais escolares de Ciências da Natureza do 2.º CBE; Tese de Mestrado em Ensino das Ciências; ESSE- IPB; Bragança, 2011. 132p.

132p.

1.6.24. GOMES, Nilma Lino. Educação, identidade negra e formação de professores. Brasília: MEC, 2005.

1.6.25. KATO, D. S.; KAWASAKI, C. S. As concepções de contextualização do ensino em documentos curriculares oficiais e de professores de ciências. Ciência & Educação, v. 17, n. 1, p. 35-50, 2011.

v. 17, n. 1,

1.6.26. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

1.6.27. MARANDINO, M.; KRASILCHIC, M. Ensino de ciências e cidadania. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2007. 87p.

1.6.28. MARQUES, A. C. T. L ; MARANDINO, M . Alfabetização científica, criança e espaços de educação não formal: diálogos possíveis. Educação e Pesquisa (USP. Impresso), v. 44, 2017.

v. 44, 2017.

1.6.29. MARTÍNEZ, L. F. P. Ensino de ciências com enfoque ciência, tecnologia, sociedade e ambiente (CTSa) a partir de questões sociocientíficas (QSC). In: Questões sociocientíficas na prática docente: Ideologia, autonomia e formação de professores [online]. São Paulo: Editora UNESP, p. 55- 61, 2012.

1.6.30. MILLAR, R. Um currículo de ciências voltado para a compreensão por todos. Ensaio Pesquisa em Educação em Ciências, v. 5, n. 2, out., 2003. 13.

1.6.31. NARDI, R. (Org.). Questões atuais no ensino de ciências. São Paulo: Escritas, 2009.

1.6.32. NASCIMENTO, F. do; FERNANDES, H. L.; MENDONÇA, V. M. O ensino de Ciências no Brasil: história, formação de professores e desafio atual. Revista HISTEDBR On-line, SP, n. 39, p. 225-249, set., 2010.

line, SP,

1.6.33. SANTOS, W. L. P. Educação científica na perspectiva de letramento como prática social: funções, princípios e desafios. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 12, n. 36, p. 474-550, dez. 2007.

v. 12, n. 36,

1.6.34. SASSERON, L. H.; CARVALHO, A. M. P. Alfabetização Científica: uma revisão bibliográfica. Investigações em Ensino de Ciências (Online), v. 16, p. 59-77, 2011.

1.6.35. STRIEDER, R. B.; SANTOS, W. L. P. CTS na educação científica brasileira: características, objetivos e articulações. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 40, n. 4, p. 921-938, dez. 2014.

921-938,

1.6.36. ZIESMANN, Cleusa Inês; NICOLI, Emily Kassiane.

O ensino de ciências e a educação inclusiva: desafios e possibilidades na formação docente. Revista Conexão na Amazônia, Rio Branco, v. 2, n. 3, 2021.

2. modalidades de avaliação

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova Escrita	Eliminatório e Classificatório	1
2ª Fase	Prova Didática	Eliminatório e Classificatório	1
3ª Fase	Análise de Títulos	Classificatório	1

